



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 040


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 809/2003 – SATJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO** e **PAULO FERRER FALCÃO**, para substituir **VALÉRIA AMÂNCIO DE QUEIROZ**, Chefe da Seção de Controle e Registro Documental (FC-05), sendo a primeira em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, e o segundo na fruição de férias no período de 14 a 23/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 23 dias do mês de junho do ano 2003


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral